

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001723/2022
Data 19/07/2022**

DECRETO 0001723/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 533.430,00 (quinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000283	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	20010000	50.000,00
0000283	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15300000	178.755,00
0000383	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11110000	300.000,00
0000513	100001.2781200062.076 33903600000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	1.250,00
0000514	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	3.425,00
TOTAL:				533.430,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 483.430,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	80.000,00
0000090	040001.0412900022.091 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	48.755,00
0000146	050001.2060600143.006 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1530000	50.000,00
0000268	080001.0412200022.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	300.000,00
0000491	100001.1339200112.075 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.425,00
0000505	100001.1339200112.093 44905200000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.000,00
0000507	100001.2781200062.076 31909400000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	250,00

IMPRESSÃO: Franciane De Martin Rossoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001723/2022
Data 19/07/2022**

0000068	040001.0412200022.009 31901300000	MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001000	330.000,00
---------	--------------------------------------	--	---------	------------

TOTAL:	813.430,00
---------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 julho de 2022

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal